



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras – CPIBNDES**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2019**

**(Do Senhor Elias Vaz)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para instruir os trabalhos desta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para instruir os trabalhos desta Comissão.

Nesse sentido, proponho que sejam solicitados ao BNDES as informações e documentos relativos a:

- 1) **Todos os empréstimos subsidiados concedidos pelo BNDES a empresas brasileiras, entre 2003 e 2015;**
- 2) **Todas as solicitações de empréstimos subsidiados que foram negadas pelo BNDES, por quaisquer razões, a empresas brasileiras, entre 2003 e 2015.**

### **JUSTIFICATIVA**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) concedeu empréstimos subsidiados, entre 2003 e 2015, a uma série de empresas brasileiras. Com isso, criou e estimulou os chamados “campeões nacionais”, ainda que a um custo bastante elevado para o erário.

No momento em que se iniciam os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do BNDES, em companhias brasileiras, é fundamental que se parta dos empréstimos que foram concedidos a



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

essas empresas, para que se tenha o quadro geral em que se verificaram as possíveis irregularidades.

Entendo que são igualmente fundamentais as informações e os documentos relacionados a empréstimos que foram negados a empresas brasileiras. Isso porque, tratando-se os recursos a serem emprestados com juros subsidiados de um recurso francamente escasso, é importante entender também quais companhias desejaram os aportes e não os obtiveram e por quais razões.

Por essas razões, conto com o apoio dos eminentes pares ao presente requerimento, para que esta CPI requisite ao BNDES as informações acima relacionadas.

Sala de Sessões, 29 de março de 2019.

**Deputado Federal Elias Vaz**  
**PSB/GO**